

## VIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90

### FATO RELEVANTE

#### Estruturação de FIDC para otimizar a operação de crediário da Companhia

A **VIA S.A.** ("Companhia") (B3: VIIA3 | ADR: VIAYY), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral o que segue:

Como parte das mudanças estratégicas que a Companhia pretende implementar visando à estabilização de suas operações e priorizando a geração de caixa e a melhoria da rentabilidade e da estrutura de capital, a Companhia está conduzindo mudanças no modelo de financiamento de sua carteira de crediário.

Atualmente, a carteira de crediário da Companhia é financiada por bancos e operações de CDCI (Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência), de forma que as instituições financeiras antecipam o fluxo de pagamentos do crédito feito ao consumidor final. Esse modelo tem como consequência a utilização do limite de crédito da Companhia com as instituições financeiras.

Com a mudança, a Companhia pretende que a carteira do crediário passe a ser financiada, principalmente, no mercado de capitais, de forma direta e segregada, por meio da constituição de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cessão da carteira de crediário ao FIDC.

Tal medida possibilitará a liberação de limite de crédito da Companhia relacionados ao CDCI perante as instituições financeiras, em um montante que pode potencialmente superar R\$ 5 bilhões, viabilizando o aumento da penetração e rentabilização do produto de crediário da Companhia.

A Companhia engajou o Banco BTG Pactual e a Polígono Capital visando a estruturação de um primeiro FIDC, bem como um estudo de potencial emissão e oferta de cotas desse FIDC, no valor de até R\$1,5 bilhão.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao assunto aqui tratado.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários relacionados à Companhia.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

**VIA S.A.**

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores